



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**11/11/2025** terça-feira

Nº: **199**

### Serviço de Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Homologação de Classes 2026

Pag. 2

### Seção de Matrícula

- Informação n.º 02: Pílulas da Matrícula nº 015 - Cadastro Permanente

Pag. 3-4

### Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: “Confirmação de Participação - Fase 2”, referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026

Pag. 5-8



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**11/11/2025** terça-feira

Nº: **199**

---

Serviço de Gestão da Rede Escolar

### **Informação n.º 01: Homologação de Classes 2026**

Conforme Comunicado Conjunto CODESC/COMAT, de 11 de novembro de 2025, segue informações para o processo de Homologação de classes 2026:

**Período de Homologação (11 a 19/11/2025)**

As Unidades Regionais de Ensino deverão acompanhar a homologação das classes, via SED, no Fluxo de Homologação, onde deverão inserir justificativas para as classes com *status* em revisão.

Classes com status “Aguardando”, significa que ainda não foram analisadas pela CODESC.

Vale lembrar que turmas com poucos alunos, poderão ser redimensionadas, obedecendo o módulo de cada tipo de ensino.

**Matrícula (Inclusão e Exclusão) (11 a 17/11/2025 )**

Neste período estará liberada para as UREs, a inclusão e exclusão de matrículas, exceto matrículas do período noturno.

Caso tenha algum aluno que precise ser incluído ou excluído de alguma turma, solicitamos, por gentileza, que entre em contato conosco para que possamos processar a solicitação.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

---

### Seção de Matrícula

#### Informação n.º 02: Pílulas da Matrícula nº 015 - Cadastro Permanente

Pílulas da Matrícula – Nº 016 | 10 de novembro de 2025 | Coordenadoria de Matrícula

## Pílulas da Matrícula!

### Cadastro Permanente

O Cadastro Permanente é o período em que poderão ser realizadas solicitações de transferência e inscrições de alunos fora da rede pública durante o ano letivo vigente. Em 2026, o **Cadastro Permanente terá início em 05 de janeiro**.

Com a abertura desse período, ocorrerá também a **divulgação dos resultados de matrícula** para a Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo, abrangendo tanto a Rede Estadual quanto a Rede Municipal. Nesse momento, os estudantes poderão consultar os resultados referentes às matrículas realizadas durante o processo de formação de classes e matrículas.

#### Divulgação dos Resultados de Matrícula

Os resultados poderão ser consultados por meio de:

- Qualquer unidade escolar da Rede Pública de Ensino;
- Postos de atendimento do Poupatempo;
- Consulta Pública de Matrícula, na plataforma SED.

#### Inscrição de Aluno Fora da Rede

Voltada aos estudantes que desejam uma vaga na Rede Pública de São Paulo, mas não possuem matrícula ativa em unidades de ensino públicas do estado. Isso inclui: estudantes da rede privada, **estudantes de outros estados ou países** e **alunos que, por algum motivo, deixaram de estudar**.

Formas de inscrição:

- Qualquer unidade escolar da Rede Pública de Ensino;
- Postos de atendimento do Poupatempo;
- Consulta Pública de Matrícula, na plataforma SED.





# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

---

### Seção de Matrícula



#### Inscrição de Transferência

Destinada ao estudante que mudou de endereço e tem interesse em mudar de escola. A solicitação pode ser realizada em:

- Qualquer unidade escolar da Rede Pública de Ensino;
- SED, através do perfil do responsável ou do próprio aluno (se maior de idade).



#### Inscrição de Intenção de Transferência

Indicada aos estudantes que desejam ingressar em uma escola específica. Pode ser feita das seguintes formas:

- Qualquer unidade escolar da Rede Pública de Ensino;
- SED, através do perfil do responsável ou do próprio aluno (se maior de idade).

**IMPORTANTE!**



20  
26

Durante o período da Chamada Pública de Matrícula, os alunos puderam manifestar interesse em transferência e retorno aos estudos em 2025, para o ano letivo de 2026.

Mas com o encerramento desse período, não será possível realizar novas solicitações de transferência ou inscrição de alunos fora da rede para 2026 antes da abertura do Cadastro Permanente.

Para acessar as Pílulas da Matrículas enviadas até o momento, [clique aqui](#).



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

---

### Equipe de Supervisão de Ensino

#### **Informação n.º 03: “Confirmação de Participação - Fase 2”, referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026**

**Período:** das 13h do dia 11.11.2025 às 23h59 do dia 24.11.2025, ficando automaticamente confirmados os dados que não forem alterados pelo docente durante o referido procedimento.

**Local:** Plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED, disponível no endereço eletrônico <https://sed.educacao.sp.gov.br>, acessível pelo caminho: “Início > Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação”

#### **Quem deve Confirmar Participação:**

1. **Docentes Nomeados** - aprovados em concurso público 2023 com vaga escolhida.
2. **Docentes Remanescentes** - aprovados em concurso público 2023, ainda sem escolha de vaga.
3. **Docentes do Cadastro Emergencial** - com vínculo ativo e classificados no PSS VUNESP 2026.
4. **Docentes Contratados de Vínculo Recente** - contratados a partir de 01/09/2025 classificados no PSS Vunesp 2026
5. **Candidatos à Contratação** - classificados no PSS VUNESP 2026 e sem vínculo ativo.

**OBS: Docentes do PSS FGV para Educação Profissional não participam desta fase**

Durante a etapa de Confirmação de Participação - Fase 2, caberá:

Aos docentes contratados de vínculo recente e docentes do cadastro emergencial a confirmação dos itens, como consta no Artigo 3º, da Portaria DIPES de 13 de outubro de 2025, conforme segue:

#### I - Seção de Dados Pessoais:

- a) nome;
- b) Registro Geral - RG;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) data de nascimento;
- e) e-mail;
- f) telefone;
- g) quantidade de dependentes;



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

- 
- h) raça/cor;
  - i) informação sobre deficiência; e
  - j) informação sobre Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**II - Seção de Dados Funcionais:**

- a) cargo ou função;
- b) número do DI;
- c) categoria funcional;
- d) URE;
- e) Unidade Administrativa - UA de classificação ou sede de controle de frequência; e
- f) jornada ou carga horária atual.

**III - Seção de Formação Curricular:**

- a) disciplina específica - apenas para docentes efetivos, correspondendo à disciplina do cargo;
- b) disciplinas de habilitação; e
- c) disciplinas de autorização.

**IV - Seção de Atuação Profissional**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº 132/2025; e

**V - Seção do Programa de Ensino Integral - PEI**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº132/2025.

Caberá aos docentes contratados de vínculo recente e docentes do cadastro emergencial a confirmação dos itens, como consta no Artigo 3º, da Portaria DIPES de 13 de outubro de 2025, conforme segue:

**I - Seção de Dados Pessoais:**

- a) nome;
- b) Registro Geral - RG;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) data de nascimento;
- e) e-mail;
- f) telefone;
- g) quantidade de dependentes;
- h) raça/cor;
- i) informação sobre deficiência; e
- j) informação sobre Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**II - Seção de Dados Funcionais:**

- a) cargo ou função;
- b) número do DI;
- c) categoria funcional;



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

---

d) URE;

e) Unidade Administrativa - UA de classificação ou sede de controle de frequência; e

f) jornada ou carga horária atual.

### **III - Seção de Formação Curricular:**

a) disciplina específica - apenas para docentes efetivos, correspondendo à disciplina do cargo;

b) disciplinas de habilitação; e

c) disciplinas de autorização.

**IV - Seção de Atuação Profissional**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº 132/2025; e

**V - Seção do Programa de Ensino Integral - PEI**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº132/2025.

Aos docentes nomeados, remanescentes e candidatos a contratação verificar as informações constantes no sistema, observando as seguintes seções:

### **I - Seção de Dados Pessoais:**

Conferir os dados:

a) nome;

b) Registro Geral - RG;

c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

Inserir os dados:

a) e-mail;

b) telefone;

### **II - Seção de Dados Funcionais:**

a) URE;

b) área de conhecimento;

**III - Seção de Atuação Profissional**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº 132/2025; e

**IV - Seção do Programa de Ensino Integral - PEI**, conforme discriminado na Resolução SEDUC nº132/2025.

Os docentes nomeados deverão verificar também:

- a unidade escolar de escolha;
- jornada e
- disciplina específica.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

11/11/2025 terça-feira

Nº: 199

---

Os candidatos à contratação deverão informar sua formação curricular. Os dados confirmados pelos docentes durante a etapa de “Confirmação de Participação -Fase 2” deverão refletir, com exatidão, sua situação funcional e pessoal, sob pena de responsabilização administrativa do agente que for responsável, nos termos da legislação vigente.

### IMPORTANTE:

- 1- O docente contratado possui a carga horária fixa mínima de 20 aulas semanais, correspondente a 25 horas, conforme o previsto no contrato, podendo ser ampliada até o limite de 32 aulas semanais, equivalente a 40 horas, desde que haja aulas disponíveis no momento da atribuição, de acordo com a respectiva área de conhecimento.
- 2- Caberá ao docente de vínculo recente e advindos do cadastro emergencial, durante o período da etapa de “Confirmação de Participação - Fase 2”, verificar, para fins de classificação, o tempo de serviço referente ao vínculo ativo, conforme os critérios estabelecidos na Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH nº 145/2025, alterada pela Portaria DIPES nº02/2025.
- 3- As alterações e atualizações realizadas em sistema migrarão para a plataforma SED todos os dias, desde que o docente não tenha realizado sua confirmação de participação.
- 4- Os pontos referentes à “Confirmação de Participação - Fase 2” para docentes de vínculo recente e do cadastro emergencial correspondem a 70% da pontuação total, ficando os demais 30% condicionados à Avaliação de Desempenho, regulamentada pela Resolução SEDUC nº 83/2025, cuja etapa final está prevista para novembro/2025.

### Composição da pontuação do item de titulação

- a) Mestrado em Educação ou em área correlata às disciplinas de formação, limitado a um diploma por docente; e
- b) Doutorado em Educação ou em área correlata às disciplinas de formação, limitado a um diploma por docente.

Acesse aqui a [Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº11/2025](#) na íntegra